

Processo nº: 477415/2021

Interessado: Madevale Indústria e Comércio de Madeiras Eireli – EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a LO nº 327408/2022, em virtude da escrita de forma errônea do valor de produção do empreendimento na Licença de Operação.

Cuiabá, 19 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT